lei nº 7571 de 19-07-94
DOM nº 10409 de 27-07-94

Sancionada

Arquivo 10.08.94

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 111/94

Vereador - Paulo Mindello

ASSUNTO

Denomina de Ayrton Senna, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7571 DE 19 / 07 / 94

DIOM Nº 10409 DE 27 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075711994
Projeto: 01111994
Autor: PAULO MINDELLO
Assunto: R AYRTON SENNA

DIGITALIZADO
EM: 09 / 11 / 00
Régio Roberto Alves
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7571 DE 19 DE julho DE 1994.

Ao Departamento Legislativo
01/08/94
Diretor Geral

Denomina de Ayrton Senna, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Ayrton Senna, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 19 **de** julho **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 06/05/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 10/05/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17/06/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 111 /94

Denomina Ayrton Senna uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Ayrton Senna uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de maio de 1994.

VEREADOR PAULO MINDÊLLO

JUSTIFICATIVA

O nome de Ayrton Senna dispensa maiores comentários. No automobilismo, conquistou três títulos mundiais, tornou-se o rei das pole positions (65) e foi o 2º maior vencedor da história dos Grandes Prêmios (41) da fórmula 1.

A sua morte prematura abalou o mundo inteiro, particularmente no Brasil, onde vem ocorrendo uma verdadeira comoção nacional.

Esta proposição é uma justa e merecida homenagem a essa figura humana de renome mundial.

VEREADOR PAULO MINDÊLLO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

Ver. ADELMO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N.º 111 / 94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 16/05/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 38

Ao Projeto de Lei nº 111/94

Em 17/06/1994
PRESIDENTE

O Vereador Paulo Mindelo submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o projeto de Lei que "denomina de Ayrton Senna uma artéria de Fortaleza".

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do referido projeto pelo que SOMOS FAVORÁVEIS a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1994.

Durval Ferrer Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 111/94.

APROVADO
EM 24/06/94
Presidente

Denomina de Ayrton Senna, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Ayrton Senna, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94.

Ofício nº 1049 /94.

Fortaleza, 27 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador PAULO MINDÊLLO, que **"DENOMINA DE AYRTON SENNA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244 0477 - Fax 261 2788 - Telex 054087 - Caixa Postal 5011